

= **PORTARIA Nº. 11.607/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, .

R E S O L V E

DEMITIR, a partir do dia 17 de Dezembro de 2013, a Sra. **IRENE CAMARGO**, brasileira, separada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEB-I)**", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a título de Contratação Temporária conforme Decreto 1260/13.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.


= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal